



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7467 - Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Divulgação: Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 5 de março de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 044, de 21/02/2025, publicada na Edição do DOPA 7465, de 26/02/2025, que autorizou a servidora CARMEN LUCIA DA SILVA MUGICA, 539184/01, Guarda Municipal, a afastar-se de suas funções, para participar do III Encontro Nacional de Segurança Pública e o Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, na cidade de Brasília/DF, quanto à data, que passa a ser de 18/03/2025 a 21/03/2025 e não como constou, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 045 de 27/02/2025 (Processo 25.0.000023113-7).

AUTORIZA JORGE LUIS MACHADO BORGES, Guarda Municipal, matrícula 1525719/01 a afastar-se de suas funções, para participar do III *Drone* Policial – Seminário de Boas Práticas com *Drones* na Segurança Pública, na cidade de Foz de Iguaçu/PR de 17/03/2025 e 20/03/2025, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.1985, através da Portaria 046 de 27/02/2025 (Processo 25.0.000005207-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 13/02/2025, em relação a LUIS CARLOS DALLA ROSA, 1662147/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28223643 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32571892 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000024960-5).

CESSA, a contar de 14/02/2025, em relação a MARCIA DA SILVA BILIAO DA SILVA, 1654845/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 25361969 de 15/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32581755 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000024930-3).

CESSA, a contar de 13/02/2025, em relação a CARLOS EDUARDO DUTRA AQUINO, 1630130/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28246651 de 10/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32572642 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000024953-2).

CESSA, a contar de 14/02/2025, em relação a MARCIA ESTEVES DE CALAZANS, 1029940/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29739857 de 08/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32571454 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000024951-6).

CESSA, a contar de 11/02/2025, em relação a TAMARA INES WINCK PAGANO, 151534/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21661852 de 16/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32569462 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000024954-0).

CESSA, a contar de 13/02/2025, em relação a TIAGO SOARES MARQUES, 1636090/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188967 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32574639 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000024932-0).

CESSA, a contar de 14/02/2025, em relação a SUNAMITA PORTE DA ROSA, 1589318/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 31065673 de 08/11/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32574203 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000024929-0).

CESSA, a contar de 14/02/2025, em relação a AMARILDO SILVA DOS SANTOS, 1480588/3, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 30532888 de 03/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/10/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32608087 de 27/02/2025 (Processo 25.0.000024887-0).

CESSA, a contar de 06/03/2025, em relação a ABEL FLORE DA SILVA, 1026410/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 655 de 05/04/2011, publicada no Diário

Oficial de Porto Alegre em 19/04/2011, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 32583927 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000024250-3).

CESSA, a contar de 10/02/2025, em relação a JORDANA APARECIDA BUHL BRAGA, 1477331/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19177456 de 14/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32574132 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000024968-0).

CESSA, a contar de 17/03/2025, em relação a KIMBERLY DO CANTO WINTER DOS SANTOS, 1526588/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos da Portaria 11140886 de 10/08/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 32573653 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000025891-4).

CESSA, a contar de 12/02/2025, em relação a IZADORA CHAGAS TROIAN, 1614185/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28513477 de 26/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32574461 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000024933-8).

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a ALINE POZZER DA SILVA, 1332589/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28583861 de 02/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32585090 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000022416-5).

CESSA, a contar de 17/02/2025, em relação a ADILSON SKALSKI ZABIELA, 1045954/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32489349 de 19/02/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32584469 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000022402-5).

CESSA, a contar de 14/02/2025, em relação a BRUNA MOLOZZI, 1250230/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19882520 de 05/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/08/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32606924 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024898-6).

CESSA, a contar de 14/02/2025, em relação a BARBARA MONTELLI, 1264036/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 31062473 de 08/11/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32605866 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024899-4).

CESSA, a contar de 10/02/2025, em relação a LAERCIO GUEDES DE FARIA, 415549/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22649787 de 10/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32574525 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000022418-1).

CESSA, a contar de 14/02/2025, em relação a AMANDA RITTER STOFFEL, 1265075/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 30533474 de 03/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 32606520 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024889-7).

CESSA, a contar de 17/02/2025, em relação a AMANDA MACIEL DE BRITO ZILIO, 1065637/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28270907 de 11/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32606744 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024888-9).

CESSA, em relação à servidora CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, matrícula 1111388/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 17570067, de 01/03/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 10/02/2025, através da Portaria 32600040 de 26/02/2025 (Processo 24.0.000140325-3).

CONCEDE, a LUIS ALBERTO REIS PINTO, 808729/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 24/02/2025, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32584210, de 25/02/2025 (Processo 25.0.000026000-5).

CONVOCA CHAYENNE BORBA CAETANO, 939400/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32573124 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000024952-4).

CONVOCA LUIS CARLOS DALLA ROSA, 1662147/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32572023 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000024960-5).

CONVOCA LUCIANNA DORNELES PISANI, 1700693/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de

12/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32570362 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000021938-2).

CONVOCA SHEILA CRISTINA GOMES ROCHA, 1483269/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32569187 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000022415-7).

CONVOCA TIAGO SOARES MARQUES, 1636090/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32574676 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000024932-0).

CONVOCA THAISE TERESINHA COELHO DA SILVA, 1667661/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32575098 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000024935-4).

CONVOCA VIVIANE BRASIL SZARBLEWSKI, 1061836/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32569031 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000022407-6).

CONVOCA ANNE CAROLINE DE LIMA ACOSTA, 1635271/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32584831 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000022406-8).

CONVOCA LAURA MORAES FERRARY, 1669664/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32575127 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000024940-0).

CONVOCA LAERCIO GUEDES DE FARIA, 415549/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32574534 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000022418-1).

CONVOCA GLADIS TERESINHA FERREIRA, 1617168/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32571739 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000024965-6).

CONVOCA FERNANDA ANDRESSON DA SILVA, 1399829/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32571527 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000024969-9).

CONVOCA ALINE POZZER DA SILVA, 1332589/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32585092 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000022416-5).

CONVOCA BARBARA MONTELLI, 1264036/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32605867 de 14/02/2025 (Processo 25.0.000024899-4).

CONVOCA ANA PAULA DA SILVA LACERDA, 778488/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32606336 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024893-5).

CONVOCA AMANDA MACIEL DE BRITO ZILIO, 1065637/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32606748 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024888-9).

CONVOCA AMANDA RITTER STOFFEL, 1265075/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32606526 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000024889-7).

CONVOCA RENATA DUARTE DA COSTA, 1560298/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32582899 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000022405-0).

CONVOCA PRISCILA FONSECA AMORIM, 948126/5, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 32583771 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000022408-4).

DESIGNA LUCIANA PLATE DE CHAVES DE CASTRO, 1028197/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08535001, vaga 1001915, a contar de 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32583712 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000026107-9).

DESIGNA ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS, 663430/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600017, vaga 1000222, a contar de 03/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32578157 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000025634-2).

DESIGNA EVERTON GARCIEL LOPES, 527649/5, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600017, vaga 1000179, a contar de 03/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32578297 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000025634-2).

DESIGNA VLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA, 267573/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Serviços Gerais/Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500031, vaga 1000257, a contar de 03/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32578381 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000025634-2).

DESIGNA ANNA CERVO, 1287036/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha/Secretaria Municipal de Educação, 15625001, vaga 1000699, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32601103 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000020226-9).

DESIGNA GUILHERME DE OLIVEIRA POKORSKI, 1333062/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha/Secretaria Municipal de Educação, 15625001, vaga 1000700, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32601111 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000020226-9).

DESIGNA ROBERTA SANTANA, 1198084/3, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500014, vaga 1001109, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32580628 de 25/02/2025 (Processo 24.0.000008937-7).

DESIGNA ALINE PEREIRA DE ANDRADE, 1467379/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Unidade de Segurança Alimentar/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 43600005, vaga 1001860, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32594873 de 26/02/2025 (Processo 24.0.000140590-6).

DESIGNA MAURICIO MACARTHY, 1036092/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 43002001, vaga 1001877, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32595000 de 26/02/2025 (Processo 24.0.000140590-6).

DESIGNA ROGERIO BUENO DE LEMOS, 1146858/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, 44500012, vaga 1002247, a contar de 18/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32579542 de 25/02/2025 (Processo 23.0.000075746-2).

DISPENSA FERNANDO FERRARI, 298820/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08535001, vaga 1001915, a contar de 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32582681 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000026107-9).

DISPENSA JORGE BERTOLI DA COSTA JUNIOR, 426160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600017, vaga 1000222, a contar de 03/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32577954 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000025634-2).

DISPENSA ENI JUREMA MORALES SODRE, 277931/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Serviços Gerais/Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500031, vaga 1000257, a contar de 03/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32577983 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000025634-2).

DISPENSA ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS, 663430/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600017, vaga 1000179, a contar de 03/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32577869 de 25/02/2025 (Processo 25.0.000025634-2).

DISPENSA ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, 1559893/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento, Estudos Fiscais e Qualidade do Gasto/Divisão de Planejamento Financeiro/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501078, vaga 1001827, a contar de 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32603205 de 26/02/2025 (Processo 23.0.000095011-4).

DISPENSA LUCIANA RIBEIRO DO CARMO, 1315722/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Unidade de Prestação de Contas/Coordenação Administrativa e Financeira/Diretoria Administrativa e Financeira/Secretaria Municipal de Educação, 15501051, vaga 1000686, a contar de 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32606283 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000025180-4).

DISPENSA ROSELLA BRUXEL DE QUADROS, 550891/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha/Secretaria Municipal de Educação, 15625001, vaga 1000699, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32601100 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000020226-9).

DISPENSA VANESSA GARCIA EILERT, 1287273/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha/Secretaria Municipal de Educação, 15625001, vaga 1000700, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32601108 de 26/02/2025 (Processo 25.0.000020226-9).

DISPENSA MAURICIO MACARTHY, 1036092/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Unidade de

Segurança Alimentar/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 43600005, vaga 1001860, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32594552 de 26/02/2025 (Processo 24.0.000140590-6).

DISPENSA ALINE PEREIRA DE ANDRADE, 1467379/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 43002001, vaga 1001877, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32594681 de 26/02/2025 (Processo 24.0.000140590-6).

DISPENSA ROGERIO BUENO DE LEMOS, 1146858/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, 44500011, vaga 1001141, a contar de 18/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32579352 de 25/02/2025 (Processo 24.0.000068918-8).

EXONERA, a pedido, GEANICE BRAGA MAYER RODRIGUES, 1273973/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32573344, de 25/02/2025 (Processo 25.0.000024979-6).

EXONERA, a pedido, SUZANA SCHNEIDER, 1061682/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32548352, de 24/02/2025 (Processo 25.0.000024257-0).

EXONERA, a pedido, THAIS ELIZANGELA DA SILVA CONCEICAO, 160274/05, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32573550, de 25/02/2025 (Processo 25.0.000025711-0).

EXONERA, a pedido, PAULA MACHADO TEODORO, 1215388/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32583591, de 25/02/2025 (Processo 25.0.000026119-2).

FAZ CESSAR, a contar de 06/03/2025, em relação a ABEL FLORE DA SILVA, 1026410/01, Guarda Municipal, FV10306, do/a Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 7831115, de 13/08/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/08/2019, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 32528927, de 21/02/2025 (Processo 25.0.000024246-5).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOICE ROSA MARQUES, 318271/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/01/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 32590413 de 26/02/2025 (Processo 25.13.000000294-6).

CONCEDE, a ANA CLAUDIA RIBEIRO CASAROLI, 536286/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/01/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 32590026 de 26/02/2025 (Processo 25.13.000000242-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CAROLINA ROSA DA SILVA, matrícula 328320, Economista da Diretoria de Planejamento Orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município, de 18 a 21 de março de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de evento em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32581433, de 25/02/2025 (Processo 25.0.000009089-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ, 1332910/01, Auditora de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SMTTC, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 28/12/2024 a 26/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87717/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32495884 de 19/02/2025 (Processo 24.0.000031203-3).

DESIGNA ROBERT SEABRA DO NASCIMENTO, 1659251/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Atendimento Presencial/Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/ Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501041, substituindo ROGERIO DE OLIVEIRA, 1026585/2, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 03/02/2025 a 16/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32610827 de 27/02/2025 (Processo 23.0.000155251-1)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no

Contrato n° 87801/2023, Pregão Eletrônico 513/2023, com vigência de 12 meses a contar de 16/02/2025 a 15/02/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS, CNPJ n° 02.539.959/0001-25, cujo o objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de mão de obra especializada na função de Operador de Equipamento de Terraplenagem (CBO-7151), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e do Centro Agrícola Demonstrativo (CAD) em conformidade com a Ordem de Serviço n° 005 de 18 de maio de 2023, revogando a Portaria 128, de 11/11/2024, através da Portaria 32600309 de 26/02/2025 (Processo 23.0.000089917-8)

I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
DANIEL DE MELO SITA	1646915	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TITULAR
MARIA ESTELA VILANDE	1678965	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPLENTE

II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
GUILHERME DE ANDRADE ABREU	1663194	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	TITULAR
JORGE AUGUSTO RUCKER	1260634	ENGENHEIRO AGRONOMO	TITULAR

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pelo período de 05/03/2025 a 04/03/2026, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço com o objetivo de gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 93733/2025, Pregão Eletrônico n° 365/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ n° 92.341.262/0001-38, cujo o objeto é a locação de veículo com Motorista para atender as demandas da Secretaria em conformidade com a Ordem de Serviço n° 005 de 18 de maio de 2023, revogando a Portaria 079 de 27/05/2024, através da Portaria 32555027 de 24/02/2025 (Processo 24.0.000024883-1).

I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CARLA POSTEL	1665197	Assistente Administrativo	TITULAR
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	Assistente Administrativo	SUPLENTE

II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
DIONE DE ALMEIDA ALVES	1147846	Assistente Administrativo	TITULAR
ROBERTO PEREIRA PUHL	1040324	Assistente Administrativo	SUPLENTE

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pelo período de 28/12/2024 a 27/12/2025, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94171/2025, Pregão Eletrônico 459/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa ASTEAGRO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 06.223.191/0001-37, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução de serviço de instalação, montagem e transporte de *kit* de irrigação à gasolina e elétrico, para a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural - SMGOV, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 32624450 de 27/02/2025 (Processo 23.0.000085016-0).

I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
MARIA ESTELA MAFALDA VILANDE	1678965	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TITULAR
DARTAGNAN FALLER	558038	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPLENTE

II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
FERNANDA VIEIRA QUADROS	1661663	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	TITULAR
GUILHERME DE ANDRADE ABREU	1663194	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	TITULAR

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pelo período de 11/02/2025 a 10/02/2026, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94162/2025, Pregão Eletrônico 189/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06, cujo o objeto é a prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 32619915 de 27/02/2025 (Processo 25.0.000007952-1).

I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LIRIA SILVA DA COSTA	1041118	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TITULAR
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPLENTE

II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
GILBERTO ADAIR SALDANHA	487275	AUXILIAR TÉCNICO II	TITULAR
MOISES SOUZA DA CUNHA	1060350	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPLENTE

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pelo período de 27/02/2025 a 26/02/2026, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço com o objetivo de gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93604/2025, Pregão Eletrônico 365/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.838.010/0001-60, cujo o objeto é a locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05) para atender às demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, revogando a Portaria 099 de 14/08/2024, através da Portaria 32622269 de 27/02/2025 (Processo 24.0.000022863-6).

I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CARLA POSTEL	1665197	Assistente Administrativo	TITULAR
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	Assistente Administrativo	SUPLENTE

II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
DIONE ALMEIDA ALVES	1147846	Assistente Administrativo	TITULAR
ROBERTO PEREIRA PUHL	1040324	Assistente Administrativo	SUPLENTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANO WACLAWOVSKY, 1310429/01, Engenheiro Eletricista, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para compor força-tarefa com objetivo de atender urgentes demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, SMELJ, na Unidade Executiva - UEX, a contar de 03/02/2025, através da Portaria 029, de 07/02/2025 (Processo 25.0.000003105-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora FABIANA KRUSE, matrícula 539913/06, Arquiteta, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 4, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 87514/2023 e seus Aditivos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para a requalificação urbana em Porto Alegre/RS - Programa Centro+4D com intervenções de Urbanismo Tático, no período de 02/11/2024 a 18/08/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32581133, de 25/02/2025 (Processo 22.0.000086657-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 27/02/2025, os servidores, MARCOS DOS SANTOS VALASCOS, Gerente de Atividades VI, matrícula 1686810-01, CRISSI HANA MELO NASSAR, Chefe de Equipe, matrícula 1556169-04 e THAIS DE MARCHI FIGUR, Assistente Administrativo, matrícula 1095463-01 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o Exercício de 2025, através da Portaria 32622120 de 27/02/2025 (Processo 21.0.000080497-2).

DESIGNA os servidores MARCOS DOS SANTOS VALASCO, Gerente de Atividades V, matrícula 1686810, Titular, e MARCELO EDGARD BOBSIN, Administrador, matrícula 1639617, Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-CGM, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões, através da Portaria 32615932, de 27/02/2025 (Processo 25.0.000005742-0).

DISPENSA, a contar de 27/02/2025, as servidoras JULIANE AZEVEDO HENRIQUE, matrícula 1694545, Chefe de Unidade, DENISE FERNANDA LOPES, matrícula 1682580, Chefe de Equipe e PATRICIA HENRIQUES TABORDA, matrícula 1687620, Assessor VI, da Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da Portaria 32621925 de 27/02/2025 (Processo 21.0.000080497-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA CARVALHO MACHADO, 1010549/03, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), para a função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000034, da Direção Administrativa, 70801001, a contar de 10/02/2025, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 140, de 26/02/2025 (Processo 23.15.000007248-4).

DISPENSA FABIANA CARVALHO MACHADO, 1010549/03, Técnico Social – Assistente Social, servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), da função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000147, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 10/02/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 141, de 26/02/2025 (Processo 23.15.000007248-4).

RELOTA FABIANA CARVALHO MACHADO, 1010549/03, Técnico Social – Assistente Social, servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), do Gabinete da Direção Financeira para a Direção Administrativa, 70801001, a contar de 10/02/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 139, de 26/02/2025 (Processo 23.15.000007248-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, quanto aos membros, a Portaria 690/2023, publicada na Edição 7228, excluindo JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018-02, Chefe de Unidade, com texto que passa a ser o seguinte: DESIGNA o servidor PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953, Chefe de Unidade, como Fiscal de Contrato nº 87554/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NATALIA DA ROCHA PIMENTEL, CNPJ 33.990.104/0001-40, com vigência em até 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação justificada da CONTRATADA, através da Portaria 039, de 26/02/2025 (Processo 23.0.000149908-4).

ALTERA, quanto aos membros, a Portaria 233, de 09/09/2024, publicada na Edição 7350, excluindo JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/02, Chefe de Unidade, como Gestor da Parceria e KARINA BUBLITZ MARTINS, matrícula 1636162/01, Chefe de Unidade, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, com texto que passa a ser o seguinte: DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, como Gestores da Parceria e Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura e a SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS DA VILA MAPA, Contrato registrado sob o nº 90943/2024, cuja vigência é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Instrumento, e com recursos originários de Emenda Impositiva, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse destinado a realização de Projetos de Oficinas de Carnaval, através da Portaria 038, de 26/02/2025 (Processo 24.0.000009678-0).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

-	Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
Titular	PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS	1129953	Chefe de Unidade	SMC

III - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	1632469/01	Assistente Administrativo	SMC
JACKSON BEHENCK VALADÃO	1637738/01	Assistente Administrativo	SMC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JACIARA LAUFFER, 379144/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVII Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 15/05/2025 a 16/05/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32550461, de 24/02/2025 (Processo 25.0.000023761-5).

AUTORIZA EDUARDO ZENHA SARAIVA, 554355/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 23º Congresso Brasileiro de Infectologia Pediátrica, de 01/05/2025 a 03/05/2025, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32550920, de 24/02/2025 (Processo 25.0.000023778-0).

AUTORIZA RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 468864/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do XV Sul Encontro de Controle de Infecção, de 20/03/2025 a 22/03/2025, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32571689, de 25/02/2025 (Processo 25.0.000023231-1).

AUTORIZA MATHEUS GUILHERME DA SILVA GOULART, 1670360/01, Técnica em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar da Jornada de Enfermagem em Terapia Intensiva, dia 11/03/2025, Porto Alegre/RS, sem

ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32572352, de 25/02/2025 (Processo 25.0.000024635-5).

AUTORIZA ROIBISON PORTELA MONTEIRO, 1049860/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro Nacional das Ouvidorias do SUS, de 18/03/2025 a 21/03/2025, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32580874, de 25/02/2025 (Processo 25.0.000022718-0).

CESSA, a contar de 20/02/2025, os efeitos da Portaria 28859940 de 04/06/2024, que designou THIAGO RODRIGUES, Agente de Fiscalização, matrícula 1062760-01, como Gestor Titular e FÚLVIO REICHERT SCHEEREN, Fisioterapeuta, matrícula 157630501, como Gestor Suplente da Parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, Termo de Colaboração nº 71.779/2020, para gerenciamento e operacionalização do Pronto Atendimento de Saúde Mental do IAPI, através da Portaria 32599092, de 26/02/2025 (Processo 20.0.000028702-5).

CONCEDE, ao servidor GUILHERME DE LIMA DORNELES, matrícula 1525298-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 11/02/2025 a 09/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 94.063/2025 – SEI 25.0.00000669-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32597249 de 26/02/2025 (Processo 23.0.000059194-7).

CONCEDE, ao servidor FRANCISCO LUIZ LUDWIG, matrícula 547466, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 29/03/2025 a 28/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 82302/2023 – SEI 22.0.000103742-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32597026 de 26/02/2025 (Processo 23.0.000082309-0).

CONCEDE, à servidora LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES, matrícula 1668390-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 11/02/2025 a 09/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 94.063/2025 – SEI 25.0.00000669-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32594621 de 26/02/2025 (Processo 24.0.000011224-7).

CONCEDE, ao servidor FÚLVIO REICHERT SCHEEREN, matrícula 157630501, cargo Chefe de Equipe, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 24/01/2025 a 15/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 93652/2025 – SEI 24.0.000095075-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32594294 de 26/02/2025 (Processo 22.0.000081872-4).

DESIGNA, a contar 20/02/2025, CATIA REGINA STEIN, Agente de Fiscalização, matrícula 1131540/01, como Gestor Titular, e ANA CRISTINA SALATINO CROCCO, Enfermeira, matrícula 570373/02, como Gestor Suplente, da Parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS - e a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN -, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, Termo de Colaboração nº 71.779/2020, para gerenciamento e operacionalização do Pronto Atendimento de Saúde Mental do IAPI, através da Portaria 32599249, de 26/02/2025 (Processo 20.0.000028702-5).

DESIGNA RUTH ALVES DE AVILA, 561293/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Contratualização/ Secretaria Municipal de Saúde, 18800015, substituindo TATIANE MARTINS DOS SANTOS, 1271814/1,

Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 13/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31952425 de 13/01/2025 (Processo 24.0.000025795-4).

DESIGNA CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE, 534460/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515106, substituindo MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 459061/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 03/02/2025 a 21/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32046187 de 20/01/2025 (Processo 23.0.000144581-2).

DESIGNA, a contar de 21/02/2025, as servidoras JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, Técnica em Enfermagem, matrícula 1103687/03, e ELIANE DA SILVA DOS SANTOS, Gerente de Atividades VII, matrícula 1204467/02, como Fiscais de Contrato, Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 94.161/2025, com a empresa Mega Front Metalúrgica Ltda., CNPJ 05.703.016/0001-84, com vigência até 20/02/2030, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua João Paris, 292 e 450, bairro Santa Rosa Lima, em Porto Alegre/RS, para uso da EMAT (Equipe de Materiais), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 32616036 de 27/02/2025 (Processo 24.0.000058949-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 27584359 de 26/02/2024, que autorizou JORGE ALBERTO BIANCHI TELLES, 352874/02, Médico Clínico-Geral, a afastar-se de suas funções para participar do *Update* Medicina e Cirurgia Fetal, de 07/03/2024 a 08/03/2024, em Campinas/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32577985, de 25/02/2025 (Processo 24.0.000022003-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CATIA SILVANA BATISTA APPEL, 337770, Adido, JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205, Assistente Administrativo, AA20406 e MARCIO MOACIR COSTA CRUZ, 1080644, Assistente Administrativo, AA20406, para constituírem a Comissão para fiscalizar, orientar e combater os focos de larvas e mosquitos causadores da Dengue no âmbito do prédio da Rua José Montauray, 159, Centro - Porto Alegre/RS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 009 de 19 de novembro de 2024 e Processo 24.0.000053652-7, a contar da publicação desta, através da Portaria 32589983 de 26/02/2025 (Processo 25.10.000001884-0).

DESIGNA ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA, 372927, Engenheiro, ES211NS, como Presidente, LUCAS HOMEM NADLER, 1454021, Engenheiro, ES211NS, e MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA, 977450, Adido, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 19.10.000003435-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.542.159/0001-26, que tem por objeto a repavimentação de Valas em Vias Públicas na Zona CENTRO e LESTE do Município de Porto Alegre, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 32611861 de 27/02/2025 (Processo 19.10.000003435-5).

DESIGNA, para fins de regularização, CRISTIANE SCHIRMA, 1311050, Commissionado, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000005837-4, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa MASI LABORATÓRIOS S/S LTDA, CNPJ nº 89.169.379/0001-71, que tem por objeto a contratação de serviço para realização de testes para detecção do vírus SARS-COV-2 (COVID-19) por RT-PCR em amostras de *swab* naso/orofaríngeo, para serem aplicados nos servidores e estagiários do Departamento, com prazo de vigência de 15/08/2022 a 09/08/2023, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 32618571 de 27/02/2025 (Processo 22.10.000005837-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DAIANI DA SILVA ISOPPO MACHADO, 112923.6, Engenheira deste Departamento, a contar de 25/02/2025, para exercer a Função Gratificada de Direção de Destinação Final 1.3.1.7, vaga 3000020, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 32602950 de 26/02/2025 (Processo 25.17.000000763-7).

DESIGNA CRISTIAN BLODORN VON LAER, 136550.9, Engenheiro deste Departamento, a contar de 25/02/2025, para exercer a Função Gratificada de Direção Administrativa 1.3.1.7, vaga 3000018, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 32603742 de 26/02/2025 (Processo 25.17.000000785-8).

DESIGNA ANGELA MARIA MULLER, 168410.8, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal 1.3.1.5 deste Departamento, para substituir STEFANO SALVADORI RODRIGUES, 111092.6, Assistente Administrativo, por impedimento legal do titular, no período de 10/02/2025 até 01/03/2025, através da Portaria 32612204 de 27/02/2025 (Processo 24.17.000004127-9).

DISPENSA ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 66427.6, Engenheiro deste Departamento, a contar de 25/02/2025, da Função Gratificada de Direção de Destinação Final 1.3.1.7, vaga 3000020, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 32601597 de 26/02/2025 (Processo 25.17.000000763-7).

DISPENSA DAIANI DA SILVA ISOPPO MACHADO, 112923.6, Engenheira deste Departamento, a contar de 25/02/2025, da Função Gratificada de Direção Administrativa 1.3.1.7, vaga 3000018, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 32602195 de 26/02/2025 (Processo 25.17.000000763-7).

DISPENSA CRISTIAN BLODORN VON LAER, 136550.9, Engenheiro deste Departamento, a contar de 25/02/2025, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Monitoramento Operacional 1.3.1.6, vaga 3000022, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 32608316 de 27/02/2025 (Processo 25.17.000000785-8).

FAZ CESSAR, em relação a ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 66427.6, Engenheiro deste Departamento, a contar de 25/02/2025, os efeitos da Portaria 15628358 de 17/09/2021, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em Grau 6, tendo em vista movimentação, através da Portaria 32602001 de 26/02/2025 (Processo 25.17.000000763-7).

FAZ CESSAR, em relação a DAIANI DA SILVA ISOPPO MACHADO, 112923.6, Engenheira deste Departamento, a contar de 25/02/2025, os efeitos da Portaria 43506 de 26/05/2015, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em Grau 6, tendo em vista movimentação, através da Portaria 32602351 de 26/02/2025 (Processo 25.17.000000763-7).

FAZ CESSAR, em relação a DAIANI DA SILVA ISOPPO MACHADO, 112923.6, Engenheira deste Departamento, a contar de 25/02/2025, os efeitos da Portaria 31236929 de 21/11/2024, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 32602756 de 26/02/2025 (Processo 25.17.000000763-7).

FAZ CESSAR, em relação a CRISTIAN BLODORN VON LAER, 136550.9, Engenheiro deste Departamento, a contar de 25/02/2025, os efeitos da Portaria 4604160 de 13/08/2018, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em Grau 4, tendo em vista movimentação, através da Portaria 32603558 de 26/02/2025 (Processo 25.17.000000785-8).

FAZ CESSAR, em relação a CRISTIAN BLODORN VON LAER, 136550.9, Engenheiro este Departamento, a contar de 25/02/2025, os efeitos da Portaria 6365661 de 11/03/2019, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 32603646 de 26/02/2025 (Processo 25.17.000000785-8).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a FABIANA DE ARAUJO RIBEIRO, 156574.5, Assistente deste Departamento, a contar de 11/02/2025, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de acompanhar a rotina dos galpões, semanalmente, fiscalizando as condições ambientais e de higiene nas 16 Unidades de Triagens, onde fazem a separação dos resíduos recicláveis e do resíduo orgânico, previstas no Laudo nº 001/2021 da Diretoria de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 32608523 de 27/02/2025 (Processo 25.17.000000748-3).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor MATEUS GRISZEWSKI DE SOUZA, matrícula 1445197/02, Assistente Administrativo (AA60106), para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade (1.6.1.6), da Unidade Financeira, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição à titular DANIELA BOLZAN LISBOA, matrícula 688529/06, Administradora (ES101NS), por motivo de férias, no período de 24/03/2025 a 02/04/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 039, de 27/02/2025 (Processo 23.13.000000028-4).

DESIGNA os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 038/2025, celebrado entre Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, de 07/02/2025

a 07/02/2026, de acordo com o Processo SEI, cujo objeto é a prestação de serviços de cobrança bancária por meio de boleto de cobrança para atender as necessidades do PREVIMPA, a se prestado ao Departamento, situado à rua Gen. João Manoel, nº 50, 3º andar, através da Portaria 037, de 27/02/2025 (Processo 23.13.000005840-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO/ SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL CONTRATO	VINICIUS RIBEIRO PRADO	1508415/01	VANESSA AMATO MARTINS	1526979/01
FISCAL SERVIÇO	DANIELA BOLZAN LISBOA	688529/06	MAURICIO DAMIÃO DIAS SOUZA	1510339/01

MODIFICA a Portaria 083, de 11/05/2023, divulgada na Edição 7005 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 12/05/2023, no que se refere à composição dos membros designados para comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, que ficará responsável pela implantação do Plano de Logística Sustentável - PLS no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA conforme abaixo, permanecendo inalterada quanto aos demais membros, através da Portaria 038, de 27/02/2025 (Processo 23.13.000003418-9).

Exclui	Matrícula	Cargo	Função	A contar de
ALEXSANDER TARTARELLI RODRIGUES	1087037/01	Assistente Administrativo	Membro	13/02/2025

Designa	Matrícula	Cargo	Função	A contar de
JEFFERSON BREGALDA	1498002/02	Administrador	Membro	13/02/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 1168/2022, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, concede pensão ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) aposentado(a) ANTONIO JUARES BUENO, matrícula 710535 do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.C.09-2, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 11/06/2022, inativado conforme Portaria 1251/2019, retificado por Portaria 227/2024, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: OSVALDINA DE SOUZA, companheiro(a), a contar de 11/06/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 165, de 25/02/2025 (Processo 22.13.000005507-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Observações: Retifica quanto ao valor da pensão face retificação da aposentadoria. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 1168/2022, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, concede pensão ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) aposentado(a) JOELCI PAULO OLIVEIRA GAMBARRA, matrícula 736986, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.F.14-2, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 09/07/2021, inativado conforme Portaria 1820/2017, retificado por Portaria 1345/2023, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: IVANIR ALVES DE SIQUEIRA,

companheiro(a), a contar de 09/07/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 149, de 19/02/2025 (Processo 22.13.000000439-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Observações: Retifica quanto ao valor da pensão face retificação da aposentadoria. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, a contar de 21/05/2012, o provento da servidora FRIDA PRESS, matrícula 70224, Estatutário, no cargo de Telefonista código CO-1.05.04.E.09-1, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Planejamento de Gestão, aposentado por tempo de contribuição, com provento integral, pelo Ato 473/2009, revisado pelo Ato 1337/2013, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total mensal, face inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9021089-05.2016.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/09/2017, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Decreto Municipal 17804/2012; Avanços: 07+1 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei nº 6309/88; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (04-A x 1,2), artigo 5º, inciso III, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11.242/2012; Decreto 17799/12; Os valores pretéritos serão adimplidos por RPV ou precatório. Alteração realizada através da Portaria 161 de 26/02/2025 (Processo 18.13.000001643-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora FRIDA PRESS, matrícula 70224, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, cargo de Telefonista, classe 04-E, carga horária de 30h semanais, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, a Portaria 470, divulgada em 17/04/2018 e publicada em 18/04/2018, que revisou o provento, face incorreções. Esta publicação foi realizada através da Portaria 160 de 26/02/2025 (Processo 18.13.000001643-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000026679-8 – INDEFERE o pedido apresentado por ALBERTO MIOTTO GABELLINI, 327958/1, inativo, de indenização de Licença-Prêmio, por falta de amparo legal e suporte fático.

Processo 25.0.00001884-0 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por JANIA PERCILIA DE SOUZA NUNES ANDRADE, 505915/2, inativa, por falta de amparo legal e suporte fático.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000139160-3 - DEFERE a exclusão de meia falta (código 002) nos dias 03/12/2024, 30/12/2024 e 31/12/2024 e faltas (001) nos dias 02/12/2024, 04/12/2024, 05/12/2024, 06/12/2024, 26/12/2024 e 27/12/2024,

relativa ao servidor TIAGO BERND, matrícula 1067982, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000035812-7 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 12/07/2018 e 13/07/2018, relativos à servidora CARLA DOS SANTOS BANDEIRA, 778725/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000079435-6 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no período entre 01 de outubro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, relativo a(ao) servidor(a) ELOIR MARTINS DA SILVA, matrícula 1364731 cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000026791-3 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta no dia 14 de janeiro de 2025, relativo a (ao) servidor(a) GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, matrícula 993351, cargo Chefe de Equipe, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000004289-5 - INDEFERE, em 26/02/2025, o requerimento de pensão por morte, do ex-servidor CLAUDIONOR FRANCISCO GEYER, 627905, aposentado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por GISELDA REGINA LOPES DA SILVA, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO 002/2025 - CIATH-PGM

PROCESSO 24.0.000023760-0

Autoriza os servidores e estagiários que atuam no Ed. José Montaury a cumprirem presencialmente o mínimo de 20% de sua jornada de trabalho mensal, em sistema de revezamento.

A CIATH - COMISSÃO INTERNA DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO HÍBRIDO -, no uso das atribuições definidas na Instrução Normativa 001/2025 e no Decreto 23.071/2024 e,

CONSIDERANDO o art. 2º do decreto 23.071/2024, e parágrafo segundo, do art. 7º, da Instrução Normativa 001/2025;

CONSIDERANDO o princípio de incêndio ocorrido no dia 27/01/2025, precisamente no 12º andar da PGM;

CONSIDERANDO que remanescem ajustes nos dispositivos de segurança do Ed. Intendente José Montaury,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os servidores e estagiários que atuam no Ed. José Montaury autorizados a cumprirem presencialmente o mínimo de 20% de sua jornada de trabalho mensal, em sistema de revezamento.

Art. 2º O atendimento ao público presencial ficará centralizado na GSM.

Parágrafo único. O atendimento ao público, nas demais unidades, será realizado de forma remota pelos canais a serem divulgados pela ASSECOM.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 01/03/2025 e tem vigência até o dia 31/03/2025.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO INTERNA DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO HÍBRIDO - CIATH-PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 006/2025

PROCESSO 24.0.000008700-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a revogação da Resolução 053/2024, que aprovou o repasse de recurso do Fundo do Idoso a fim de custear Projeto Técnico do Edital 001/2024 aprovado na Sessão Plenária nº 027/2024 do COMUI, 03 de setembro de 2024.

Sessão Plenária Extraordinária nº 001/2025 do COMUI, 25 de fevereiro de 2025.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 008/2025

PROCESSO 24.0.000008700-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Projeto Técnico do Edital COMUI, no valor de R\$ 16.170.102,00.

Sessão Plenária Extraordinária nº 001/2025 do COMUI, 25 de fevereiro de 2025.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 007/2025

PROCESSO 24.0.000123696-9

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar recurso financeiro no FUMID (Fundo Municipal do Idoso) no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cobrir gastos com a 6ª Conferência da Pessoa Idosa no Município de Porto Alegre.

Sessão Plenária Extraordinária nº 001/2025 do COMUI, 25 de fevereiro de 2025.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2025

PROCESSO 22.0.000002725-5

Dispõe sobre a normatização acerca da efetividade dos servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e revoga a Instrução Normativa 005/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º É de responsabilidade do servidor realizar os registros eletrônicos de efetividade conforme sua escala de trabalho e acompanhar mensalmente os ajustes realizados. A inexistência de marcação total ou parcial sem justificativa formal dentro do prazo caracteriza, de pleno direito, falta ao serviço por ausência (Decreto 21.569/22, Art. 4º).

§ 1º As justificativas de afastamento previstas em Lei deverão ser formalizadas através de sua chefia imediata, que orientará os encaminhamentos necessários.

§ 2º As justificativas por qualquer outra motivação não prevista na legislação vigente poderão ser analisadas através de requerimento formal preenchido pelo servidor cujo aceite será decidido pelo titular da pasta.

Art. 2º Cabe aos servidores municipais sujeitos às disposições desta Instrução Normativa:

I - acompanhar o registro eletrônico de sua jornada diária de trabalho, por meio de consulta às informações eletrônicas que serão colocadas à sua disposição;

II - conferir a folha eletrônica individual do ponto até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do registro da frequência, podendo manifestar a sua discordância, justificadamente.

§ 1º O servidor que não manifestar discordância quanto ao registro de sua efetividade no prazo previsto no inc. II do *caput* deste artigo, terá seus dados confirmados.

Art. 3º Ficam estabelecidos os intervalos mínimos, os quais não serão computados como tempo de trabalho, devendo ser registradas as entradas e saídas conforme o disposto a seguir:

§ 1º Para os servidores sujeitos a carga horária diária que exceda 06 (seis) horas consecutivas fica estabelecido o intervalo intrajornada de, no mínimo, 01 (uma) hora.

§ 2º Para os servidores sujeitos a carga horária diária superior a 04 (quatro) horas, não excedendo a 06 (seis) horas, deverão cumprir intervalo intrajornada de, no mínimo, 15 (quinze) minutos.

§ 3º Para atender às especificidades desta Secretaria, fica autorizado o intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre jornadas dos servidores que possuem mais de um vínculo com esta SMED.

§ 4º Para atender às especificidades de trabalho, no caso do servidor atuar no turno da manhã e da noite com o mesmo vínculo, o intervalo intrajornadas poderá exceder 02 horas.

Art. 4º A apuração de efetividade dos servidores que atuam nas escolas da Rede Municipal observará os horários de expediente das mesmas.

§ 1º Os servidores das escolas especiais poderão ter a sua escala de trabalho, em 01 dia da semana, fora do expediente de funcionamento da escola.

Art. 5º Para situações excepcionais poderá ser autorizada a formação de banco de horas, que deverá ser autorizada pelo titular do órgão de lotação do servidor, e quando demonstrada a necessidade de serviço, sendo vedada ao pessoal admitido por tempo determinado.

§ 1º Somente poderão ser computados, para fins de crédito em banco de horas, os períodos iguais ou superiores a 30 (trinta) minutos de trabalho além da carga horária diária a que o servidor estiver sujeito.

§ 2º O saldo positivo de banco de horas ficará limitado ao total de 44 (quarenta e quatro) horas, sendo vedado o novo crédito de banco de horas, até que o saldo positivo esteja de acordo com este limite.

§ 3º O limite de que trata o § 2º deste artigo somente será excedido mediante autorização do titular da pasta.

Art. 6º O crédito de banco de horas será limitado a:

I - 02 horas por dia para servidores de 40 horas semanais;

II - 04 horas por dia para servidores de 30 horas semanais;

III - 06 horas por dia para servidores de 20 horas semanais;

IV - as horas que extrapolarem o disposto nos itens I, II, III serão consideradas estouro de banco de horas e somente poderão ser creditadas de forma excepcional e mediante autorização do titular da pasta.

Art. 7º A formação de banco de horas é vedada:

I – ao servidor dispensado do registro eletrônico de efetividade;

II – ao servidor que tenha aderido ao teletrabalho;

III - ao pessoal admitido por tempo determinado.

Art. 8º A titular da pasta autoriza a utilização de banco de horas (gozo) previamente acordada com a chefia imediata, desde que não ultrapasse 25% da carga horária mensal do servidor, dentro do mês corrente. Para os demais casos em que a solicitação exceda esse percentual é necessário a autorização da titular da pasta.

§ 1º Caberá à chefia imediata o gerenciamento do banco de horas do servidor de forma a evitar um grande acúmulo de horas, e ao conceder a fruição não comprometer a continuidade do trabalho.

§ 2º O saldo acumulado de banco de horas, formado antes da vigência do Decreto 21.569/2022, não será excluído, podendo ser gozado.

§ 3º Para os servidores que entrarem em cronograma de aposentadoria deverá ser previsto o gozo total do banco de horas previamente à fruição do cronograma.

Art. 9º A participação em reunião no estabelecimento escolar em que estude o dependente, será mediante apresentação de documento comprobatório. O Documento emitido pela instituição de ensino deve explicitar o vínculo do dependente, com o horário ou período de duração do evento. Os comprovantes deverão ser encaminhados à

Unidade de Registros da SMED através de Processo SEI para lançamento do afastamento (LC 934/2022).

Art. 10 Além das licenças consideradas efetivo exercício no Estatuto do Servidor (LC 133/85, Art. 76º e LC 934/2022) serão aceitos mensalmente, comprovantes equivalentes:

I - ao número de horas equivalentes a 01 (uma) jornada de trabalho do servidor, para realização de consultas médicas, odontológicas, psicoterápicas, fisioterapia e fonoterapia e realização de exames médicos laboratoriais e de imagem.

II - ao número de horas equivalentes a 02 (duas) jornadas de trabalho do servidor, para afastamentos em dias não consecutivos, diante da impossibilidade de comparecimento ao serviço por motivo de saúde, mediante apresentação de atestado médico.

III - À servidora gestante, a contar do 6º (sexto) mês de gestação e até o parto, não será imposto limite de horas de afastamento para comparecer a consultas, exames, sessões ou procedimentos para tratamento de saúde da gestante, desde que as ausências sejam devidamente comunicadas à chefia e justificadas com a apresentação de comprovante de comparecimento.

§ 1º Os afastamentos previstos nos incisos I e II deste artigo poderão ser utilizados para acompanhamento de dependente, mediante apresentação de documento datado e assinado pelo profissional, que indique o horário ou período de duração do evento e o nome do dependente, desde que não ultrapasse os limites estabelecidos neste artigo.

§ 2º Quando se tratar de afastamento de caráter eletivo, sujeito à conveniência do servidor, a chefia deverá ser previamente comunicada e caso seja verificada a possibilidade de prejuízo ao serviço, a chefia solicitará ao servidor que reagende o afastamento para outro dia ou outro horário.

Art. 11 O servidor que necessitar, comprovadamente, realizar sessões de tratamento de saúde frequente ou continuamente, quando estas impuserem o afastamento das funções além dos prazos de que trata o Art. 5º do Decreto 21.523/22, deverá apresentar requisição médica, contendo data, assinatura e registro do profissional responsável, indicando o número de sessões de tratamento e a periodicidade.

§ 1º O afastamento de que trata o *caput* deste artigo fica condicionado à autorização da chefia e do titular do órgão, mediante manifestação prévia da Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM), quando não tiver explícita a necessidade médica do tratamento contínuo.

§ 2º Os afastamentos autorizados nos termos do parágrafo anterior deverão ser registrados no código “76 – Saída Tratamento Saúde Continuado”.

§ 3º O servidor autorizado ao afastamento de que trata este artigo deverá apresentar comprovante de comparecimento assinado pelo profissional responsável pelo tratamento.

Art. 12 Mensalmente a chefia deverá anexar em Processo SEI específico o relatório contendo os ajustes na efetividade dos servidores lotados em sua escola, declarando através de Despacho que os ajustes efetuados estão de acordo com a legislação vigente para posterior homologação da titular da pasta (Decreto 21.569/2022, art. 9º).

§ 1º Os servidores que solicitarem a fruição do cronograma de aposentadoria deverão ter compensado todos os débitos referentes a sua efetividade.

Art. 13 Eventuais situações não previstas nesta Instrução Normativa, poderão ser objeto de novas instruções.

Art. 14 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO
SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO DAN INN CONCEIÇÃO
PROCESSO 22.16.000016724-0

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO DAN INN CONCEIÇÃO, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de FABIO ALBERTO TEIXEIRA CHAVES, do táxi de prefixo 1148, para Supervisor do Ponto e de CLAUDIONOR DUARTE DA SILVEIRA, do táxi de prefixo 2493, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000100902-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94248/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: GYZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 04.029.834/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de módulo de *container* habitável a ser instalado na Praça México, para a Secretaria Municipal de Segurança, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

MODALIDADE: PE 532/2023 - Item II.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 494.900,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Livre Municipal - Emenda Impositiva 002/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00801.001191.44905200-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO 24.0.000119863-3****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.**CONTRATADA:** Pretto & Neves Comercio e Restauração de Relógios Ltda, CNPJ 43.108.598/0001-40.**CONTRATO:** SECON 93471/2025.**OBJETO:** Serviços de restauro de oito relógios, localizados acima dos portões de acessos principais, do Mercado Público Central de Porto Alegre.**VIGÊNCIA:** Sete meses, contados a partir da assinatura.**MODALIDADE:** DL 480/2024.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8202 4364 2.759.208.33.90.39.16.**VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**BASE LEGAL:** Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 75, inciso II.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO****PROCESSO 25.0.000025775-6**

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Material de Higiene e Limpeza. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
761353	Sabonete liquido infantil	-
1007228	Enxugador, tipo rodo, comprimento 30cm aprox,com cabo	-
1007285	Luva de latex natural, reforçada, uso domestico, pequeno	-
1007293	Luva de latex natural, reforçada, uso domestico, grande	-
1007301	Luva de latex natural, reforçada, uso domestico, medio	-
1007343	Papel toalha, crepado, intercalado, 2 dobras, medida min. 23x20 cm	-
1007541	Sabonete perfumado, biodegradavel, neutro, peso minimo 84g	-

1007566	Sabonete liquido p/ lavagem de maos, perfumado, bombona c/5 litros	-
1007582	Vassoura de palha, 4 ou 5 fios, reforçada, de primeira qualidade	-
1007657	Papel toalha creponado, intercalado, super branco, nao reciclado, 23 x 20cm	-
1012160	Desinfetante liquido, com aroma de pinho ou eucalipto, embal.c/500ml	-
1012251	Vassoura limpa-tina, em cerda de Nylon rigido, em cores	-
1025709	Sabonete liquido para uso geral, de primeira qualidade, frasco 500ml	-
1055300	Limpa pneus a base de borracha acrilica/sintetica, embalagem 500ml	-
1071836	Desinfetante multiuso p/limpeza pesada, frasco com 500ml aprox.	-
1072214	Limpa obra acido, em embalagem com 1 litro	-
1087501	Protetor solar com fps 30, frasco com 120ml	-
1092410	Toalha de papel gofrada, rolo com 200m, papel branco	-
1101088	Desodorante, tipo <i>spray</i> , 90 ml, masculino	-
1102995	Desodorante, tipo <i>spray</i> , 90 ml, feminino	-
1103019	Talco antisseptico e desodorante para pes (po), minimo 80g	-
1103159	Toalha umedecida para adulto, min. 40 toalhas por pacote	-
1103217	Protetor solar para a pele com FPS 60 (minimo), frasco 120ml (minimo)	-
2008430	Alcool gel, 70% antisseptico, frasco de 500ml	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a retificação do resultado de julgamento final da licitação abaixo, que passa a ser o que segue, e não como constou na publicação do dia 26 de fevereiro de 2025, Edição 7465:

PREGÃO ELETRÔNICO 490/2024 – PROCESSO 24.0.000134606-3, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 17.

VENCEDOR: BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.040.380/0001-38.

ITENS: 08, 14, 15,16 E 19.

VENCEDOR: CIRURGICA SANTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

ITEM: 01.

VENCEDOR: G GOTUZZO & CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITEM: 23.

VENCEDOR: GENIAL PRODUTPOS PARA LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 04.415.316/0002-86.

ITENS: 03, 12, 13 E 35.

VENCEDOR: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

ITEM: 37.

VENCEDOR: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITEM: 18.

VENCEDOR: MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITENS: 21, 26 E 27.

VENCEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

ITENS: 06 E 33.

VENCEDOR: SISPACK MEDICAL LTDA.

CNPJ: 54.565.478/0001-98.

ITENS: 04, 05 E 07.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITENS: 02, 09, 10, 11, 20, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36 E 38.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 005/2025 – PROCESSO 24.0.000145466-4, para a contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de locação de 10 (dez) veículos, sem motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 10/03/2025 às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10/03/2025 às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 10/03/2025 às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REVOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/1993.

TOMADA DE PREÇOS 011/2023 – PROCESSO 21.0.000067870-5, pelo regime de empreitada por preço unitário,

para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO DO PATRIMÔNIO DA SMED SITUADO NA RUA OLAVO BILAC, 542 – BAIRRO SANTANA, NESTA CAPITAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

MOTIVO: em razão do interesse público considerando que o depósito, objeto da reforma do referido certame, foi transferido para a SMAP em dezembro de 2023, conforme Despacho 27291280, considerando que perdeu-se o interesse na reforma, por parte da SMED, que não é mais responsável pelo mesmo e considerando que as propostas do certame não possuem mais validade, em razão do transcurso de tempo.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 425/2024 - PROCESSO 24.0.000111850-8, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.824.074/0001-04.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 6,00), ITEM 08 (R\$ 90,00) e ITEM 12 (R\$ 2.516,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 26/02/2025 a 25/02/2026.

FORNECEDOR: D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

CNPJ: 00.088.664/0001-54.

VALORES: ITEM 09 (R\$ 0,37).

VIGÊNCIA DA ATA: 26/02/2025 a 25/02/2026.

FORNECEDOR: G GOTUZZO E CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

VALORES: ITEM 13 (R\$ 12,69).

VIGÊNCIA DA ATA: 26/02/2025 a 25/02/2026.

FORNECEDOR: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 04.415.316/0002-86.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 3,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 26/02/2025 a 25/02/2026.

FORNECEDOR: GIMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 47.978.584/0001-38.

VALORES: ITEM 10 (R\$ 164,12).

VIGÊNCIA DA ATA: 26/02/2025 a 25/02/2026.

FORNECEDOR: MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 89.982.037/0001-76.

VALORES: ITEM 14 (R\$ 110,73).

VIGÊNCIA DA ATA: 26/02/2025 a 25/02/2026.

FORNECEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 1,68) e ITEM 07 (R\$ 93,20).

VIGÊNCIA DA ATA: 26/02/2025 a 25/02/2026.

FORNECEDOR: MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 87.001.756/0001-33.

VALORES: ITEM 15 (R\$ 26,00) e ITEM 16 (R\$ 17,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 26/02/2025 a 25/02/2026.

FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

VALORES: ITEM 03 (R\$ 2,70).

VIGÊNCIA DA ATA: 26/02/2025 a 25/02/2026.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 1,72) e ITEM 04 (R\$ 4,28).

VIGÊNCIA DA ATA: 26/02/2025 a 25/02/2026.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 486/2024 – PROCESSO 24.0.000132825-1, para o registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – KIT DE ALIMENTOS PNAE - para a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 28 de março de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ALTERAÇÃO DE MARCA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 164/2024 - PROCESSO 24.0.000050417-0, objeto Registro de Preços de eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA.

CNPJ: 43.496.995/0001-36.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 29440486/2024.

OBJETIVO DA ALTERAÇÃO DE MARCA: Troca de marca do item 03, PLACA PARA ELETROCAUTÉRIO – código do material 1095165, de SKINTACT para BLAYCO, a contar da assinatura do Termo Aditivo.

BASE LEGAL: art. 124, II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Planejamento e Gestão/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025 – PROCESSO 25.0.000008631-5, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 15 E 16.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 01, 02, 03, E 08.

VENCEDOR: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITEM: 04.

VENCEDOR: EXCELL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 33.764.881/0001-76.

ITENS: 06, 12 E 17.

VENCEDOR: G GOTUZZO & CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITEM: 05.

VENCEDOR: LIV SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 52.284.347/0001-07.

ITEM: 20.

VENCEDOR: MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA INDUSTRIA E A SAUDE LTDA.

CNPJ: 94.304.672/0001-34.

ITENS: 09 E 10.

VENCEDOR: PORTO VITAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

CNPJ: 25.005.482/0001-01.

ITEM: 14.

VENCEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

ITENS: 11 E 19.

VENCEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 51.740.794/0001-60.

ITENS: 07, 13 E 18.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 530/2024 – PROCESSO 24.0.000135629-8, Registro de Preços para aquisição de material

de escritório para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

MOTIVO: Para alteração do Benefício ME/EPP em alguns itens.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de março de 2025 no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 509/2024 – PROCESSO 24.0.000140550-7, Aquisição de itens de proteção individual e insumos (Cartucho químico; Pré-filtro mecânico; Óculos de segurança; Retentor para filtro; Respiradores semifacial; Bico de aplicação; Válvula reguladora; Calça corte reto; Macacão; Camiseta branca; Camiseta de malha; Jaleco branco unissex; Colete de sinalização) para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 07, 19, 20 E 21.

VENCEDOR: B & G LICITAPRO LTDA.

CNPJ: 56.777.957/0001-01.

ITENS: 16, 17 E 18.

VENCEDOR: COMERCIAL DI BOZZETTO.

CNPJ: 08.354.481/0001-45.

ITENS: 08, 09 E 10.

VENCEDOR: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 23.829.339/0001-09.

ITENS: 03, 04, 12, 13, 14, 23, 24, 29 E 30.

VENCEDOR: PETTER UNIFORMES LTDA.

CNPJ: 16.996.110/0001-95.

ITENS: 02, 06, 22, 25, 26, 27, 28, 33 E 34.

VENCEDOR: RP COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 20.604.417/0001-70.

ITEM: 15.

FRACASSADO.

ITENS: 01, 05, 11, 31 E 32.

DESERTOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 086/2024

PROCESSO 25.0.000027962-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão para a Instauração de Processo de Responsabilização da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 31898788, de 08/01/2025, torna pública a instauração do Processo de Responsabilização do licitante/proponente/

contratado abaixo relacionado:

PROCESSO SEI: 25.0.000027962-8

EMPRESA: PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 48.042.994/0001-35.

ILÍCITO IMPUTADO: Dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

ENQUADRAMENTO: art. 155, incisos I e II, e art. 156, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021.

SANÇÃO APLICÁVEL: impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Porto Alegre, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, conforme o item 15.1, "c" da Ata de Registro de Preços PE 086/2024; cumulada com multa sancionatória não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado, conforme itens 15.3.3 e 15.4 da Ata de Registro de Preços.

Fica a empresa intimada quanto à abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da presente publicação. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br. Foi disponibilizado acesso à empresa intimada para vistas ao respectivo Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO - DLC/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000153890-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88500/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94138/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: BEANALYTIC - BUSINESS INTELLIGENCE AND DATA SCIENCE LTDA.

CNPJ: 30.231.143/0001-75.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço por hora de consultoria remota para o desenvolvimento de novas aplicações e manutenção da solução de continuidade do desenvolvimento de *Business Intelligence - BI* - na ferramenta QlikSense, adquirida no Pregão Eletrônico nº 378/2019 para Secretaria Municipal da Fazenda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogado o vencimento contratual pelo período de 03 (três) meses, totalizando 15 (quinze) meses.

MODALIDADE: PE 552/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07/03/2025 a 06/06/2025.

VALOR: Não importa valores.

BASE LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.0.000015974-0

PREGÃO ELETRÔNICO: 604/2023.

CONTRATO REGISTRADO: 90373/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de espacialização de matrículas de imóveis territoriais omissos do cadastro imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda.

MOTIVO: Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador (item 7, tabela 2 da Cláusula 8.4 do Contrato).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

EMPRESA: H2M SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA, CNPJ nº 30.073.157/0001-08.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio da Divisão da Receita Imobiliária (DRI-RM-SMF), do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 90373/2024 (29513285), Processo nº 24.0.000015974-0, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme documento de Notificação nº 001/2024 (31567228), não apresentou justificativa para o atraso com previsão de entrega em tempo hábil.

NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de MULTA, nos termos do art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência.

Ante o exposto, concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 8.8 do Contrato, por meio de *e-mail*, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o e-mail comercial@h2m.eng.br, que consta no cadastro do representante legal Sr. Antônio Milton Paulino de Lira Júnior no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº da notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da publicação desta notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail* eduardo.mallmann@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

LOURENÇO LEAL PRATI, Assessor de Divisão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 24.0.000036249-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 88782/2024 - Contrato 2876.

TERMO ADITIVO SECON-PGM: Nº 94219/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADA: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

MODALIDADE: PE 365/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural - SMGOV.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/03/2025 a 21/03/2026.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/02/2025.

VIGÊNCIA: 22/03/2025 a 21/03/2026.

VALOR DO CONTRATO: Valor máximo total de R\$ 88.899,96 (oitenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.5.00.001001 0001 08001 4227 33.90.39.04.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS****DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000122499-5	MARIO ALEJANDRO SANCHEZ GUTIERREZ	385679	ART. 29-D, IV, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs E INTERDIÇÃO
25.0.000001852-2	TONI ELVIS DOS SANTOS VARELA	1014425	ART. 29-D, IV, LC 012/1975	ANULADO
24.0.000123835-0	CALICO JACK BAR LTDA	385669	ART. 29-D, IV, LC 012/1975	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000089683-3	LIFE MÍDIAS URBANAS LTDA	1011962	ART. 47, I, A LEI 12.779/20	MULTA 837,9 UFMS E APREENSÃO

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000019958-6

TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADO PGM/ANO: 94246/2025.

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CREDORA: SUL CHAVES LTDA.

CNPJ: 34.600.852/0001-31.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada em virtude da prestação de serviços de instalação de fechadura em porta corta-fogo, os serviços a serem pagos estão descritos na Nota Fiscal nº 2025/474, no valor total de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), no dia 11/02/2025, pelos motivos justificados no Processo 25.0.000019958-6.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.

VALOR: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107501-4091-1.500.001.001-33.90.30.24.

BASE LEGAL: Art. 149, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

JULIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VIII

CONTRATO REGISTRADO SECON 94236/2025

PROCESSO 19.0.000067202-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: VERDAM EIRELI, CNPJ nº 23.162.312/0001-05.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 70797 - L.1149-D - PGMCD nº 880 - SC/902.

OBJETO: Prestação de serviços de poda, supressão e destocamento de Vegetação Arbórea em áreas e vias públicas, praças, parques, verdes complementares, encostas e morros do Município de Porto Alegre/RS, incluindo a destinação final dos resíduos gerados para local licenciado a este fim.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, em caráter excepcional, nos termos do art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2025. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A CONTRATADA não renuncia ao reajuste estabelecido no item 4.2. do Contrato, concordando, expressamente, que o reajuste referente ao período de março/2024 a fevereiro/2025, será processado posteriormente, por meio de apostilamento, após a divulgação do índice IPCA pelo IBGE. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 7.080.403,19 (sete milhões oitenta mil quatrocentos e três reais e dezenove centavos).

MODALIDADE: PE 195/2019.

VIGÊNCIA: 01/03/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal, Fundo Municipal de Iluminação Pública (FUMIP).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601.4127.1.5.00.001001.0001.33.90.39.82 e 7602.4125.1.7.51.217001.1217.33.

90.39.82.

BASE LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000127985-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87259/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94181/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/00001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Assistência Técnica e Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos, no âmbito do produto CAIXA Políticas Públicas, conforme detalhado no Anexo I – Detalhamento dos Serviços e Anexo II – Detalhamento dos Preços, sendo esses anexos integrantes deste Contrato.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Oitava, item do Contrato 8, fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses a contar de 13 de dezembro de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: 13/12/2024 a 12/12/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-1761-339035010000-1.

BASE LEGAL: *caput* do Art. 74, Inciso III da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104505-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Termo de Apostilamento nº 94164/2025, divulgado no DOPA do dia 20 de fevereiro de 2025, Protocolo nº 522667, Edição nº 7461 a fim de corrigir a Dotação Orçamentária informada, conforme segue abaixo:

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71037 - L.1151-D PGMCD Nº 1074 - SC/1096.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 209 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada

integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Eugênia Conte, em prédio público, situado na Rua K, 120, Santa Rosa de Lima, Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94164/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32418100, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93207/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 237.758,40 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) relativo ao atendimento de 209 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 10.424,63 (dez mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos) para o atendimento de 29 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Onde se lê: "1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.", leia-se "1502 2917 33.50.43 1.500.001.000 e 1502 2917 33.50.43 1.550.301.000".

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104505-9

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71037 - L.1151-D PGMCD Nº 1074 - SC/1096.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 209 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Eugênia Conte, em prédio público, situado na Rua K, 120, Santa Rosa de Lima, Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94230/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária 1502-2917-44.50.42 1.500.001.000 e 1502-2917-44.50.42-1.550.301.000.

VALOR: Valor mensal de R\$ 237.758,40 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) relativo ao atendimento de 209 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 10.424,63 (dez mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos) para o atendimento de 29 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 2917 33.50.43 1.500.001.000, 1502 2917 33.50.43 1.550.301.000, 1502-2917-44.50.42 1.500.001.000 e 1502-2917-44.50.42-1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000106797-4

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE PAIS E MÃES CONSTRUINDO O AMANHÃ.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71443 - L.1152-D - PGMCD Nº 1445 - SC/1467.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 80 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Construindo o Amanhã - Restinga, em prédio público, situado na Rua Domingos José Poli, nº 331, no Bairro Restinga, CEP 91790-072, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94249/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32303662, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93393/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 91.008,00 (noventa e um mil e oito reais) relativo ao atendimento de 80 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000123798-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa COPA ENERGIA S.A.

CONTRATO REGISTRADO: 92089/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, assinado em 30/10/2025.

VALOR: Valor unitário de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), no quantitativo de até 7.368 (sete mil trezentos e sessenta e oito), pela aquisição do gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão com 45kg e o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no quantitativo de até 744 (setecentos e quarenta e quatro), pela aquisição do gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão com 13kg.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94256/2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclua-se no Anexo A - ENDEREÇOS DE ENTREGA do Termo de Referência constante no Doc.SEI 30922672 a EMEF PROFESSORA LEOPOLDA BARNEWITZ.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 440/2024.

BASE LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143127-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA BARBARA DA RESTINGA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 400/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143127-3.

MODALIDADE: DISPENSA 036/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 400/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2025

RESULTADO

PROCESSO 25.0.000014402-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão da Comissão de Credenciamento, torna público o resultado de credenciamento das inscrições para o Edital de Credenciamento nº 003/2025. As escolas credenciadas terão seu credenciamento vigente pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação.

Razão Social	Escola	CNPJ	Resultado	Motivação
VALÉRIA DA SILVA CAMARGO EDUCAÇÃO INFANTIL	TURMA DO PIU-PIU	05.422.777/0001-68	Indeferido	Documentação incompleta
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO LIVRE LTDA	ESPAÇO LIVRE	28.128.397/0001-10	Indeferido	Documentação incompleta
SIMONE JARDIM BAPTISTA	MEU MUNDO CRIANÇA	30.251.016/0001-38	Credenciada	Em conformidade com o Edital nº 003/2025
MIRIAM FERREIRA DE MORAES	ALGODÃO DOCE	04.226.166/0001-81	Credenciada	Em conformidade com o Edital nº 003/2025
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIMPÃO LTDA	PIMPÃO	19.538.615/0001-02	Credenciada	Em conformidade com o Edital nº 003/2025
FILHOTINHO - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	RECREAÇÃO FILHOTINHO	93.323.194/0001-47	Indeferido	Em desconformidade com a Resolução CME/PoA nº 015/2014
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DOS ANJOS LTDA	MUNDO DOS ANJOS	10.329.095/0001-45	Credenciada	Em conformidade com o Edital nº 003/2025
MUNDO DO ABC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	MUNDO DO ABC	51.921.546/0001-16	Credenciada	Em conformidade com o Edital nº 003/2025
EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHA DOURADA LTDA	SEMENTINHA DOURADA	48.642.941/0001-55	Credenciada	Em conformidade com o Edital nº 003/2025
ESCOLA BARZILAI DE EDUCAÇÃO LTDA	FAVINHO KINDER	55.906.334/0001-10	Credenciada	Em conformidade com o Edital nº 003/2025
ESCOLA INFANTIL QUERUBIM LTDA	QUERUBIM	09.265.663/0001-02	Credenciada	Em conformidade com o Edital nº 003/2025

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMETA DA CRIANÇA LTDA	COMETA DA CRIANÇA	57.361.592/0001-94	Indeferido	Não possui cadastro no SME
EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHAS LTDA	SEMENTINHAS	54.572.654/0001-19	Indeferido	Não possui cadastro no SME
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA DAISY LTDA	TIA DAISY	05.573.749/0001-41	Credenciada	Em conformidade com o Edital nº 003/2025
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCARE RS LTDA	EDUCARE	46.389.699/0001-24	Indeferido	Não possui cadastro no SME
PIMPOLHO FELIZ EIRELI	PIMPOLHO FELIZ	40.378.027/0001-37	Indeferido	Não possui cadastro no SME
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BANANINHA LTDA	BANANINHA	10.976.832/0001-00	Credenciada	Em conformidade com o Edital nº 003/2025

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143139-7

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC Associação Comunitária dos Moradores da Ilha das Flores.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 416/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143139-7.

MODALIDADE: DISPENSA 033/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 416/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104690-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, e a OSC Círculo Operário Porto Alegrense.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71301 - L.1152-D - PGMCD Nº 1303 - SC/1325.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 130 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Ignácio Valle, em prédio público, situado à Avenida Bernardi, nº 55, no Bairro Cristo Redentor, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94253/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32578994, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93682/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 111.113,60 (cento e onze mil cento e treze reais e sessenta centavos) relativo ao atendimento de 130 vagas a contar de 01/07/2024 até 31 de dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 7.189,80 (sete mil cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos) para o atendimento de 20 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104690-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, e a OSC Círculo Operário Porto Alegrense.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71301 - L.1152-D - PGMCD Nº 1303 - SC/1325

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 130 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Ignácio Valle, em prédio público, situado à Avenida Bernardi, nº 55, no Bairro Cristo Redentor, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94261/2025

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se o item 3.3.2 e seguintes do Termo Aditivo nº 93682/2025: onde se lê "R\$ 7.189,80 (sete mil cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos)", leia-se "R\$ 7.189,40 (sete mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos)".

VALOR: Valor mensal de R\$ 111.113,60 (cento e onze mil cento e treze reais e sessenta centavos) relativo ao atendimento de 130 vagas a contar de 01/07/2024 até 31 de dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 7.189,40 (sete mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos) para o atendimento de 20 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 24.0.000133089-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92828/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON: 94222/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: UNIÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO GRUPO DE ACESSO DE PORTO ALEGRE (UECGAPA).

CNPJ: 09.166.957/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato o Patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR ao evento Desfiles do Carnaval 2025, a ser realizado de 14 a 15 de março de 2025.

OBJETO DO ADITIVO: Com embasamento legal nos arts. 124, I, "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com justificativa presente no item 2.5 do Termo de Referência constante no Processo SEI nº 24.0.000133089-2, fica acrescido à cota de patrocínio referida na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato ora aditado o valor de R\$ 93.356,23 (noventa e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), correspondente à variação do IPCA do ano de 2024 para o ano de 2025, no percentual de 4,56%".

MODALIDADE: Inexigibilidade 712/2024.

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 06 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as Partes ora contratados.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as Partes ora contratados.

VALOR: R\$ 93.356,23 (noventa e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos).

BASE LEGAL: Com embasamento legal nos arts. 124, I, "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 031/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

PROCESSO: 25.0.000001733-0.

CONTRATADO: Leonardo Bomfim Pedrosa 10193444747, inscrita no CNPJ sob nº 27.533.259/0001-54.

OBJETO: Curadoria artística e planejamento da programação regular do primeiro semestre do ano de 2025 da CINEMATECA CAPITÓLIO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 60 dias a partir da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2941.33903900 – 1.5.00.001001 0001.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EDITAL 004/2025

**CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS EM COMPOR A
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO FUMPROARTE (CAS)
PROCESSO 25.0.000012977-4**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das suas atribuições legais, após a avaliação dos recursos, PUBLICA a LISTA DE RECURSOS, de acordo com o Edital 004/2025.

Nome	Situação	Recurso
Andrea Carina Mengarda	Inabilitado	Deferido
MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	Inabilitado	Deferido

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSOS 25.0.000015882-0/25.0.000001645-7/23.0.000056060-0

CONTRATO REGISTRADO: 91781/2024.

CONTRATADA: BELLA VITTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.313.393/0001-87.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção de Grupos Gerador Diesel de Emergência, para a Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa BELLA VITTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.313.393/0001-87, da decisão acerca da defesa prévia referente à intenção de aplicação da penalidade de MULTA, publicada em 06/02/2025, Protocolo 520586. A notificada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Fiscalização Contratual e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu DEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o acolhimento da defesa prévia, afastando a penalidade de MULTA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000042009-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80.128/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.243/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Life Star EIRELI.

CNPJ: 13.969.248/0001-07.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de transporte de amostras biológicas para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS de Porto Alegre.

OBJETO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Primeira do III Termo de Apostilamento, subitem 1.1, conforme discriminado a seguir:

Onde se lê: "A contar de 07/10/2024, conforme acordado entre as partes, fica reajustado o valor contratado em 2,2123 %, referente à competência de outubro/2023 a setembro/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 10.900,44 (dez mil e novecentos reais e quarenta e quatro centavos).".

Leia-se: "A contar de 07/10/2024, conforme acordado entre as partes, fica reajustado o valor contratado em 2,2123%, referente à competência de outubro/2023 a setembro/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 16.423,08 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos).".

Retifica-se a Cláusula Segunda do III Termo de Apostilamento, subitem 2.1, conforme discriminado a seguir:

Onde se lê: "A contar de 07/10/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa

a ser de R\$ 755.850,36 (setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), conforme a planilha de custos."

Leia-se: "A contar de 07/10/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 761.373,00 (setecentos e sessenta e um mil trezentos e setenta e três reais), conforme a planilha de custos."

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 432/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de novembro de 2022 a 07 de novembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000038935-4

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 92.652/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Diamed Latino America S. A.

CNPJ: 71.015.853/0001-45.

OBJETO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada, em virtude da compra de reagentes para prestação de serviços de Sistema de identificação de Hemoglobinas variantes em amostras de sangue seco em RN e sangue total (RN e adultos) pela metodologia HPLC, decorrente do Contrato nº 69.143/2019, advindo do Pregão Eletrônico nº 015/2019, Processo nº 19.0.000006619-5.

Os serviços a serem pagos estão descritos na Nota Fiscal nº 005, no valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) e foram realizados dentro do prazo contratual, sendo o pagamento feito por indenização administrativa pelos motivos justificados no Processo SEI nº 24.0.000038935-4.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Outubro de 2021.

VALOR: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004030-1.6.21.230001-4230-33.90.92.93.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO 23.0.000120746-6

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REGISTRADO PGM/ANO: 94.145/2025.

PARTICIPANTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Guaíba Cursos Técnicos Ltda. - Centro de Ensino Grau Técnico Unidade POA Centro, CNPJ nº 32.263.481/0001-14.

OBJETO: Formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remuneradas, pesquisa e extensão no nível de ensino técnico, de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da SMS, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 25 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2030.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 24 de fevereiro de 2030.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000066016-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.516/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.232/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Trufos - Assistência Técnica Hospitalar.

CNPJ: 35.413.040/0001-40.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica (manutenção) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças pela CONTRATADA para um AUTOCLAVE de 250 litros do fabricante SERCON, modelo HS1.0250 pertencente à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 24/11/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta do Contrato, de acordo com o índice negociado com a contratada de 3,98%, referente à competência de 11/2023 a 10/2024, o que acarretará numa repercussão financeira anual de R\$ 748,24 (setecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 444/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de janeiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de janeiro de 2024 a 08 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2026.

VALOR: A contar de 24/11/2024, considerando o disposto na Cláusula Primeira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 19.548,24 (dezenove mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004107-2.6.00.500001-4500-33.90.39.17 e 01804-004107-2.6.00.500001-4500-33.90.92.00.

BASE LEGAL: Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000130419-0

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 93.505/2025.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Umblar Provedor Internet Ltda.

CNPJ: 30.655.874/0001-48.

OBJETO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada, em virtude da prestação de serviços especializados de *software* de plataforma multiatendentes, através da Utalk - API Oficial, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Os serviços em questão foram efetuados pela Empresa, conforme discriminado a seguir:

Período de junho/2024, referente à Nota Fiscal nº 506.087, no montante de R\$ 3.295,00 (três mil duzentos e noventa e cinco reais).

Período de julho/2024, referente à Nota Fiscal nº 506.089, no montante de R\$ 3.295,00 (três mil duzentos e noventa e cinco reais).

Período de agosto/2024, referente à Nota Fiscal nº 506.090, no montante de R\$ 3.295,00 (três mil duzentos e noventa e cinco reais).

Período de setembro/2024, referente à Nota Fiscal nº 506.098, no montante de R\$ 3.295,00 (três mil duzentos e noventa e cinco reais).

Período de outubro/2024, referente à Nota Fiscal nº 506.103, no montante de R\$ 3.295,00 (três mil duzentos e noventa e cinco reais).

Período de novembro/2024, referente à Nota Fiscal nº 506.194, no montante de R\$ 3.295,00 (três mil duzentos e noventa e cinco reais).

Os serviços foram efetuados pela CREDORA nos períodos elencados devido à situação excepcional ocorrida, sem possibilidade de interrupção por se tratar de um serviço de natureza indispensável destinado ao agendamento de consultas dos pacientes do ambulatório do HMIPV, conforme justificativas e motivos explicitados no Processo SEI.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De junho a novembro de 2024.

VALOR: Total de R\$ 19.770,00 (dezenove mil setecentos e setenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004030-1.6.00.501110-33.90.93.99.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000018379-5

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, através da Secretaria Municipal de saúde – SMS.

CONTRATADA: Import Service Material Médico Hospitalar Ltda.

CNPJ: 01.122.234/0001-74.

OBJETO: Aquisição de 770 cateteres venoso central adulto, duplo lúmen, radiopaco, 7fr-20cm, *kit* para uso no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre - HPS, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 034/2025.

VALOR: R\$ 37.750,00 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais) de valor total.

FONTE DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004045-1.6.00.501001-4501-33.90.30.00, 01804-004030-1.6.00.501001-4501-33.90.30.00 e 01804-004040-1.6.00.501001-4501-33.90.30.00.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024
PROCESSO 23.10.000008486-9

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual, com particularidades de serviço de engenharia, para o fornecimento de subsídios técnicos para revisão, atualização e elaboração de um inovador Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Alegre - PMSB/2025.

ABERTURA: às 08h30min do dia 27 de fevereiro de 2025.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que o presente certame está suspenso para reavaliação do Termo de Referência do Edital.

O novo período do Edital será oportunamente republicado.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 218/2024
PROCESSO 24.10.000010542-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Tubo PEAD de 140mm, SDR 13,6, em barras 6m.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 14.716,50.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Consórcio Zac Ouro Preto.

PROCESSO SEI 23.10.000007640-8.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 23.10.000007640-8.

OBJETO: alteração de Dotação Orçamentária em Contrato de execução de Rede Adutora de Recalque Ouro Preto – Ampliação do SSA São Pedro.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

DONATÁRIO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense Câmpus Camaquã.

PROCESSO SEI 24.10.000006202-0.

TERMO DE DOAÇÃO 24.10.000006202-0.

OBJETO: doação de materiais inservíveis ao patrimônio do DMAE.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025

PROCESSO 25.10.000000881-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de ferrule cruzeta.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01 E 02.

EMPRESA: LICITAPRO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 481.294,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 228/2025

PROCESSO 24.10.000011145-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

LOTES 01 E 02.

EMPRESA: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 7.947,20.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 215/2024

PROCESSO 24.10.000010219-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Lavadora de alta pressão e Alicate tipo Blitz.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01 E 02: FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO

DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 004/2024

VILA SÃO GABRIEL

PROCESSO 21.14.00000276-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, tornou pública a 5ª Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo da Vila São Gabriel, beneficiados referentes ao procedimento de REURB-S em Edital Publicado em 25 de fevereiro de 2025, devendo ser a a lista em anexo dos moradores beneficiados ser substituída pela presente.

NOME: VILA SÃO GABRIEL.

ENDEREÇO: Rua Coronel Massot, nº 808, Vila São Gabriel, Porto Alegre.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO VILA SÃO GABRIEL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5548_ce_523798_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 161/2020

PROCESSO 19.17.000004587-0

REGISTRO Nº 1175.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU - CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE PORTO ALEGRE - CNPJ nº 44.920.570/0001-75.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO de prazo EM CARÁTER EXCEPCIONAL do Contrato Registrado 161/2020 (9331602), referente à prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta

seletiva.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato Registrado 161/2020 (9331602) pelo período de 12 (doze) meses, que será de 04/03/2025 até 03/03/2026.

VALOR: O valor máximo total permanece em R\$ 114.876,24.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907-1.7.53.140.001.5140.33.90.39.56.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 001/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EDITAL 005/2025

EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL PROCESSO 24.17.000002678-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos Processos abaixo elencados.

Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp (51) 99600-1595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
21.17.000001264-7	2021300478	LC 728/14, Art., Art. 17, §§ 1º e 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IMPÉRIO	04.58.9165/0001-00	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
18.17.000006166-8	101672	LC 728/14, Art. 33º, 3º e 6º, Art. 48º, Art. 52, Inc. IV, § único.	GENUÍNO PEDRO MOSER E CIA LTDA. - EMBAPEL	92.39.3347/00011-60	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2021

PROCESSO 21.16.000048191-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Eliseu Kopp e Cia Ltda., CNPJ 93.315.190/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de instalação, locação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, extração e transmissão remota de dados de equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo redutor, destinado a fiscalizar a redução pontual de velocidade, com registro de imagem e vídeo (lombada eletrônica). Deverá oferecer serviço de monitoramento em tempo real, com leitura automática de placas e gestão das informações de tráfego. Contempla, ainda, a execução da sinalização viária necessária à correta implantação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 08/03/2025 a 08/03/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 2.636.716,32 (dois milhões seiscentos e trinta e seis mil setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4267-1.5.01.400003-33.90.39.55.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 192 do RILC-EPTC e 71 da Lei Federal 13.303/2016.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2024

PROCESSO 24.16.000005131-5

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 041/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Espírito Santo Refrigeração Ltda., CNPJ 13.464.236/0001-20.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 14/03/2025 a 13/03/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 98.980,00 (noventa e oito mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4263.1.5.01.400.003.33.90.39.16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 192 do RILC-EPTC/2020 e 71 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.16.000006092-1

OBJETO: Aquisição de ferragens, ferramentas e outros.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 19/03/2025.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 026/2024 PROCESSOS 24.16.000029729-2/25.16.000007224-5

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 029/2024.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00.

OBJETO: A prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços da contratante.

VALOR: R\$ 798.742,90 (setecentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4457-339039-1.501.400.003.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.

BASE LEGAL: RILC-EPTC/2020 e Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ESPECIAL 001/2024 CLASSIFICAÇÃO PARA ETAPA DE NEGOCIAÇÃO - RESULTADO PROCESSO 24.12.000001386-4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a seleção das *startups* classificadas para a etapa de negociação do Programa PROCEMPA Open Lab:

DESAFIO 01: CONECTAPOA.

EMPRESA CLASSIFICADA: No Leak Defence.

DESAFIO 02: Desafio da Saúde - Exames no Complexo Regulador.

EMPRESA CLASSIFICADA: Wise Intelligence.

DESAFIO 03: Mapeamento de Conhecimento e *Expertise* Interna.

EMPRESA CLASSIFICADA: Baruk.

O Edital e as notas atribuídas a todas as *startups* inscritas no programa podem ser consultados no *site* <https://procempaopenlab.com.br/>.

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 020/2024

RESULTADO FINAL
PROCESSO 24.12.000001067-9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para prestação de serviços, por demanda, de instalação e manutenção de cabeamento estruturado, contemplando pontos de rede lógica e elétrica, e fornecimento de materiais, é a empresa IPQ TECNOLOGIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.988.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 003/2025
RESULTADO FINAL
PROCESSO 23.12.000001425-9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação através Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, foi a empresa Bianca Ricacheski Rauber.

VALOR TOTAL: R\$ 3.485,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 24.12.000001447-0

ÓRGÃO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

FORNECEDOR: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 05.804.684/0001-06.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de insumos de almoxarifado.

MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 030/2024.

VIGÊNCIA: 27/02/2025 a 26/02/2026.

VALOR: R\$ 6.953,00 (seis mil novecentos e cinquenta e três reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br